



SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1521  
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.179.350/0001-31** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*  
**NAIARA BARBOSA PEREIRA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022



**AVIMAR**  
E N G E N H A R I A

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 152  
RÚBRICA J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
**DATA: 14/09/2022**  
**HORARIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS**

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.179.350/0001-31**

**ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1523  
 RÚBRICA J

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
 DE RESPONSABILIDADE LTDA F L ENGENHARIA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, natural de Paço do Lumiar – MA, solteiro, nascida em 06/05/1993, Empresário, portador da CNH Nº 05248714364 DETRAN/MA, com data de Expedição 04/07/2016 e CPF nº 054.512.983-43, residente e domiciliado na Estrata do Araçagy, Nr S/N, Condomínio Alfa Ville, Lote 66, Quadra B, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada F L ENGENHARIA EIRELI, com sede na cidade de São Luis – MA, na Rua Pocao de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027 registrada sob o NIRE 21600129222 em 24/10/2007, CNPJ 09.179.350/0001-31 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial DE: F L ENGENHARIA EIRELI para PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO**

A empresa girara sob denominação de **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Estrada MA 360, Nr 01, Bairro Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra – MA e CEP 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

*(Handwritten signatures and initials)*

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1524  
RÚBRICA [assinatura]

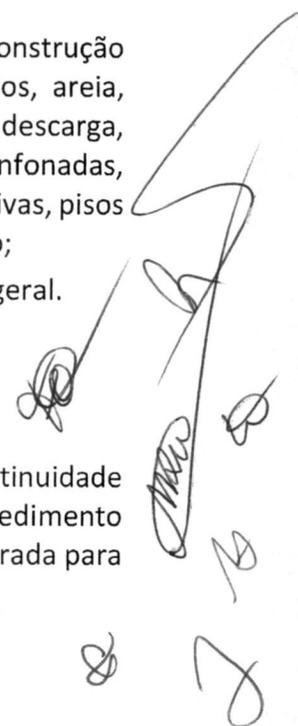
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 46.79-6-04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: aparelhos sanitários, areia, artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, caixa d' água, cais de descarga, calhas para construção, canos, tubos, e conexões, divisórias sanfonadas, esquadrias metálicas, gesso, lixa, loucas, sanitárias, pedras decorativas, pisos e revestimentos, portas eletrônicas pré-moldados para construção;
- 46.79-6-99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



MANUELLA



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1525  
RÚBRICA J**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

O Capital Social é elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões, e quinhentos mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right side.

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1526  
RÚBRICA

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 06 de maio de 2021.

---

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Titular/Administrador CPF N° 054.512.983-43



nonnulla  




SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1527  
RÚBRICA J

  
Anajatura  




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 08:49 SOB Nº 20210634391.  
PROTOCOLO: 210634391 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103501191. CNPJ DA SEDE: 09179350000131.  
NIRE: 21600129222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.  
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221265458

**ENG**

2221265458

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**

NOME  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
Q200252720027 SSP MA

CPF  
054.512.983-43

DATA NASCIMENTO  
06/05/1993

FILIAÇÃO  
ANTONIO LUIS RIBEIRO SILVEIRA  
LEDA MARIA MORAES MESQUITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
05248714364

VALIDADE  
13/08/2031

1ª HABILITAÇÃO  
13/07/2011

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luiz Ribeiro de A. Neto*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
17/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60461457723  
MA044518757

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1529

RÚBRICA [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*maranhão*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.179.350/0001-31 DUNS®: 94\*\*\*\*\*66  
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/02/2023  
FGTS Validade: 02/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2022  
Receita Municipal Validade: 07/11/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA MA 360, 01 - POVOADO ANGICAL - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1532  
RÚBRICA JF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.179.350/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAVIMAR EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>EST MA 360</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO ANGICAL</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8173-0005</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **14:49:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1539  
RÚBRICA JK

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.179.350/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/10/2007	
NOME EMPRESARIAL <b>PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>EST MA 360</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO ANGICAL</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8173-0005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **14:49:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**SINTEGRA/ICMS**  
 Estado do Maranhão  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1534  
 RÚBRICA  
 Secretária da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 09.179.350/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.416434-0  
**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ETR MA 360  
**Número:** 1 **Complemento:**  
**Bairro:** POVOADO ANGICAL  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/04/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (4679699), 01/10/2010 - (4679604), 19/12/2013 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e

de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2022

Número da Consulta:

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1535  
RÚBRICA [assinatura]

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten signatures and marks]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1536

RÚBRICA

#### DADOS GERAIS

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>CNPJ:</b>	09179350000131
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:</b>	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	5809	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	Ativo
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>CBO:</b>			
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	DECLARAÇÃO DE FIRMA	<b>ÚLT. ATUAL. CONTR.</b>	20/04/2021
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>NIRE:</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	3.500.000,00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Normal	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b>	Sede / Matriz
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>REGIME PAGAMENTO:</b>	DE COMPETENCIA
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b>	EPP
<b>LIVRO:</b>		<b>DATA DO REGISTRO:</b>	20/04/2021
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: -

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA RURAL	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	PROPRIO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	PRESIDENTE DUTRA / MA	<b>NÚMERO:</b>	0
<b>ENDEREÇO:</b>	EST MA 360	<b>CEP:</b>	65760000
<b>COMPLEMENTO:</b>	NR 01	<b>BAIRRO:</b>	POVOADO ANGICAL
<b>POVOADO:</b>	ANGICAL	<b>ZONA RURAL:</b>	POVOADO ANGICAL
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

<b>CIDADE/UF:</b>	/	<b>NÚMERO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
TELEFONE	(98) 981730005

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 153

RÚBRICA

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	administrador	
05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	administrador	100%

**REA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 23/08/2022

CPF/CNPJ: 09179350000131

Nome/Razão: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contribuinte

Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 09.179.350/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:09:27 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/02/2023.  
Código de controle da certidão: **1E10.FCFF.81B7.94DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 148446/22

Data da

11/08/2022 01:54:01

Inscrição Estadual: 124164340

CPF/CNPJ: 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ETR MA 360, 1 CEP: 65760000 - POVOADO ANGICAL

Telefone: (0)00000000

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358644309	15/07/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRAÇÃO	358650598	26/07/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/08/2022 01:54:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 056658/22

Data da

11/08/2022 01:56:28

Inscrição Estadual: 124164340

CPF/CNPJ: 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: ETR MA 360, 1 CEP: 65760000 - POVOADO ANGICAL

Telefone: (0)00000000

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1541  
RÚBRICA



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001142012022

**Data de expedição:** 09/08/2022 15:50:28

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

**Número:** 0

**Bairro:** POVOADO

ANGICAL

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

20/04/2021

**Código de validação:** 935183C7DA1F9B32C739FBC8F51144F9

**Data de validade da certidão:** 07/11/2022

**Finalidade:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1542  
RÚBRICA

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001142002022

**Data de expedição:** 09/08/2022 15:49:08

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

**Número:** 0

**Bairro:** POVOADO

**ANGICAL**

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

20/04/2021

**Código de validação:** DCC7AF2FF491E579C29A2C372A474E22

**Data de validade da certidão:** 07/11/2022

**Finalidade:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.179.350/0001-31  
**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** EST MA 360 01 / POVOADO ANGICAL / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090304392390493585

Informação obtida em 13/09/2022 10:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature on the right side.  
- A signature with the word "NUPURUAI" written above it.  
- Several other smaller signatures and initials scattered across the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1549  
RÚBRICA F

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Certidão nº: 26707563/2022

Expedição: 17/08/2022, às 18:34:11

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.179.350/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Registro: 0005379784

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 23/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: APARELHOS SANITÁRIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS, SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRÔNICAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538119DDMA

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1595  
RÚBRICA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304107883. Data de vencimento do boleto: 30/09/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-43

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872159/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 30/09/2022

Chave: 5z9xD

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1546

RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-43

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

*M. Pereira*





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SEMAD - ANAJATUBA Chave: 6Z2ca  
FOLHA 1547 SEMAD - ANAJATUBA  
RÚBRICA [assinatura] FOLHA 1547  
RÚBRICA [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Registro: 1117458423  
CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/04/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 17/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005429609  
CNPJ: 37.220.531/0001-08  
Data Início: 27/07/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 20/07/2024  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005379784  
CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Data Início: 24/04/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*MANUATO*  
*[assinatura]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**850662/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1548  
RÚBRICA [assinatura]

Número da ART: **MA20210437082** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2021 Baixada em: 21/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SHAMMAH- TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.679.780/0001-07**

Endereço do contratante: RESIDENCIAL R OITO

Nº: 27

Complemento: QUADRAC

Bairro: RESIDENCIAL CAIARE

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

Contrato: 060/2021

Celebrado em: 01/07/2021

Valor do contrato: R\$ 933.648,36

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, 404

Nº: 371

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950970

Coordenadas Geográficas: -4.960949, -45.274415

Data de início: 05/07/2021

Conclusão efetiva: 12/07/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5.00 quilômetro;**

— Observações —

ART de execução, pavimentação asfáltica BARRA DO CORDA

— Informações Complementares —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850662/2021  
22/07/2021, 14:08  
9bb57

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9bb57

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1549  
RÚBRICA

**LAUDO TÉCNICO**

**OBJETO DA OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
**CPNJ:** 06.769.798/0001-17  
**ENDEREÇO:** RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO, BARRA DO CORDA - MA  
**ENDEREÇO DA OBRA:** SEDE DO MUNICIPIO

**EMPRESA CONTRATADA:** SHAMMAH - TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ/MF:** 04.679.780/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA 8, QUADRA C, NUMERO 27, RESIDENCIAL CAIARÉ, PAÇO DO LUMIAR - MA

**EMPRESA SUBCONTRATADA:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CNPJ/MF:** 09.179.350/0001-31  
**ENDEREÇO:** RODOVIA MA360, KM 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA - MA  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

EU, RODRIGO VIANA SERRAO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.179.350/0001-31 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 385/2020 ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, INCRISTA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 05/07/2021 A 12/07/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE JULHO DE 2021.

*Rodrigo Viana Serrão*  
RODRIGO VIANA SERRAO  
CREA: 1119267986MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida



Certidão nº 850662/2021  
13/09/2022, 11:19  
Chave de Impressão: 9bb57

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 1 folhas

*Handwritten signatures and marks:*  
- Large signature: *Rodrigo Viana Serrão*  
- Signature: *Marcelo*  
- Signature: *[Illegible]*  
- Signature: *[Illegible]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
 CNPJ: 06.769.798/0001-17  
 RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO – BARRA DO CORDA, CEP: 65950-970

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1550  
 RÚBRICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Estrada MA360, numero 01, Povoado Angical, Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, executou e concluiu de forma subcontratada da empresa **SHAMMAH – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **RECAPEAMENTO ASFALTICO, NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 385/2020**, assinado em 28 de setembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**, inscrita no CNPJ: 06.769.798/0001-17 conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
 Engenheiro Civil.  
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) DENOMINAÇÃO: Pavimentação Asfática
- (C) LOCALIZAÇÃO: Sede do município
- (D) TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) NATUREZA DA OBRA: Pavimentação Asfática
- (F) PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1	SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFALTICO		
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	30.000,00
1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR -1C	T	1.250,00
1.3	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.600,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MARTELO, ESPESSURA ATE 30CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	8.000,00
1.5	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	150,00
1.6	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	150,00
1.7	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHAO DISTRIBUIDOR - CAMINHAO 15M³ - RODOVIA PAVIMENTADA OU NÃO PAVIMENTADA	T.KM	12.349,00
2	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	30.000,00
2.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	T	23.450,00
2.3	AREIA ASFALTO QUENTE	T	1.850,00
2.4	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA	T	1,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida



*Handwritten signatures and marks:*  
 Luiz Ribeiro de Azevedo Neto  
 Presidente Municipal Barra do Corda-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Certidão nº 850662/2021  
 13/09/2022, 11:19  
 Chave de Impressão: 9bb57  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO – BARRA DO CORDA, CEP: 65950-970

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1551  
 RÚBRICA F

	RR-1C		
2.5	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	345,00
2.6	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	345,00
2.7	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHAO DISTRIBUIDOR	T.KM	23.528,00
3	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM ALTURA	N	10.286,00
4	<b>SINALIACAO HORIZONTAL</b>		
4.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COMM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	826,80
5	<b>LIMPEZA GERAL</b>	M²	30.000,00

- (G) DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 de Julho de 2021.
- (H) DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12 de julho de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Barra do Corda – MA, 15 de julho de 2021.

Rigoberto Teles de Sousa  
 Prefeito Municipal Barra  
 do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida



Certidão nº 850662/2021  
 13/09/2022, 11:19  
 Chave de Impressão: 9bb57

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**847587/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1552  
RÚBRICA [assinatura]

Número da ART: **MA20210421770** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2021** Baixada em: **25/05/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **31.676.440/0001-97**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **25**  
Complemento: **cond 07 - Patio Jardins Edif Torre B - Hyde Park, Sala 327** Bairro: **VINHAIS**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074199**  
Contrato: **032/2021** Celebrado em: **05/03/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 560.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA224** Nº: **S/n**  
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL CAMPO BELO**  
Cidade: **URBANO SANTOS** UF: **MA** CEP: **65530000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.223397, -43.423817**  
Data de início: **10/03/2021** Conclusão efetiva: **22/05/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **31.676.440/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 9923.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO - LOTEAMENTO EM URBANO SANTOS - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847587/2021**  
**28/05/2021, 14:29**  
**x3A42**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3A42

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/09/2022, às 11:20.

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1553  
 RÚBRICA F

**LAUDO TÉCNICO**

**OBJETO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFAÉTICA**

**EMPRESA CONTRATANTE:** CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 31.676.440/0001-97

**ENDEREÇO:** AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº25, PATIO JARDINS, EDIFÍCIO TORREB – HYDE PARK, SALA 327, VINHAIS, SÃO LUIS-MA

**ENDEREÇO DA OBRA:** RODOVIA MA224, REDIDENCIAL CAMPO BELO, URBANO SANTOS - MA

**EMPRESA CONTRATADA:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 09.179.350/0001-31

**ENDEREÇO:** RODOVIA MA360, Nº01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA – MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO; CREA: 1117458423MA

EU, RODRIGO VIANA SERRAO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.179.350/0001-31 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO RESIDENCIAL CAMPO BELO, MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS— MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 032/2021 ASSINADO EM 05 DE MARÇO DE 2021 JUNTAMENTE COM A CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 31.676.440/0001-97

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 10/03/2021 A 22/05/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 25 DE MAIO DE 2021.

*Rodrigo Viana Serrao*  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO VIANA SERRAO  
 CREA: 1119267986MA

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 emitida



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Certidão nº 847587/2021  
 13/09/2022, 11:20

Chave de Impressão: x3A42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Estrada MA360, numero 01, Povoado Angical, Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO RESIDENCIAL CAMPO BELO, MUNICIPIO DE URBANO SANTOS - MA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 032/2021**, assinado em 05 de março de 2021 conjuntamente com a **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.676.440/0001-97 conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Pavimentação Asfática
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Residencial Campo Belo
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Pavimentação Asfática
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Imprimação	m <sup>2</sup>	12.960,00
3.2	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	12.960,00
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	15,6
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,16
3.5	Areia asfalto a quente	t	835,92
3.6	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	15,6
3.7	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	t	5,16
3.8	Aquisição de CAP 50/70	t	58,56

contato@atenasengenharia.com

(98) 98256-6518

Av. Principal, Jardim das Margaridas, Nº 38 / São Luís - MA

*(Handwritten signatures and marks)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847587/2021  
13/09/2022, 11:20

Chave de Impressão: x3A42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 2 folhas



3.9	Transporte de CAP 50/70	t	58,56
3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	131.232,00
<b>4.0 DRENAGEM</b>			
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	4320,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	4320,00
<b>5.0 LIMPEZA GERAL</b>			
5.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.400,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de março de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luis, 25 de maio de 2021

1º OFÍCIO DE NOTAS

*Caio Antonio Costa Oliveira*  
CAIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA  
CREA: 1119325110MA

1º TABELIONATO  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0212943]-CAIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA  
Alto: 12.17.4 - Emolumentos R\$ 16,31, FERG: R\$ 0,50,  
FADEP: R\$ 0,54 FEMP: R\$ 0,54 Total: R\$ 18,11. Em  
18/05/2021 às 10:05:00 em São Luis - MA. 16/05/2021 14:48 CG.  
SELO: REC19022994CLY6K0K4CALHYG64 LAB DE  
OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulta e  
validade do selo.



contato@atenasengenharia.com  
(98) 98256-6518  
Av. Principal, Jardim das Margaridas, Nº 38 / São Luis - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847587/2021  
13/09/2022, 11:20  
Chave de impressão: x3A42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**843805/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1556  
RÚBRICA

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200374664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2020 Baixada em: 01/04/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**  
Endereço do contratante: RUA Praça Texeira de Freitas Nº: 72  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO  
Contrato: 20200911.001 Celebrado em: 11/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 963.014,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Praça Texeira de Freitas Nº: 72  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO  
Coordenadas Geográficas: -2.485959, -44.257297  
Data de início: 26/10/2020 Conclusão efetiva: 26/01/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: 06.137.293/0001-30

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 60895.70 metro cúbico;**

**Observações**

Recapeamento asfáltico

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843805/2021  
14/04/2021, 10:41  
DbcD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DbcD4





Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Praça Teixeira de Freitas, nº72, Centro, Dom Pedro - MA  
CEP: 65765000  
CNPJ (MF): 06.137.293/0001-30

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA JS57  
RÚBRICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, São Luís - MA, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a **ART N.º MA20200373698** a seguir relacionados a **RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO** de acordo com o **CONTRATO N.º 20200911.001**, assinado em 11 de setembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.137.293/0001-30, sediada na Praça Teixeira de Freitas, numero 72, Centro, Dom Pedro - MA, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Recapeamento asfáltico na sede do município.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Sede – Zona urbana – Município de Dom Pedro – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de “empreitada por preço global”.
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de recapeamento asfáltico
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2	PAVIMENTAÇÃO		

*Ailton Mota dos Santos*  
Prefeito Municipal de Dom Pedro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843805/2021, em 14/04/2021 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 843805/2021  
13/09/2022, 11:22

Chave de Impressão: DbcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1558  
 RÚBRICA

Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Praça Teixeira de Freitas, nº72, Centro, Dom Pedro - MA  
 CEP: 65765000  
 CNPJ (MF): 06.137.293/0001-30

2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	388,44
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3,KM	60.895,75
3	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15CM BASE X 30CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.316,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30CM BAS X 15CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.316,00
4	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM POSTE COM PINTURA REFLEXIVA	M2	12,25
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 30X40CM	UN	18,00
4.3	SUPOORTE ECOL. SEÇÃO CILÍNDRICA PARA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO	M2	495,60
5	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843805/2021, em 14/04/2021 emitida



(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 26 de outubro de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 26 de dezembro de 2020

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

*Ailton Mota dos Santos*  
**Ailton Mota dos Santos**  
 Prefeito Municipal de Dom Pedro

DOM PEDRO, 12 de janeiro de 2020.

Certidão nº 843805/2021  
 13/09/2022, 11:22

Chave de Impressão: DbcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1559  
RÚBRICA F

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FL ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POCAO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS - MA, E SEU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA: 111745842-3 EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS E OBRAS CORRESPONDENTE A ART MA20200373698 A SEGUIR RELACIONADOS A RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO-MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 202200911.001 ASSINADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2020 CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITA NO CNPJ: 06.137.293/0001-30, SEDIADA NA PRACA TEIXEIRA DE FREITAS, NUMERO 72, CENTRO, DOM PEDRO -MA

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 A 26 DE DEZEMBRO DE 2020 E QUE FORA DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

*Nicolas Mota Almeida*

NICOLAS MOTA ALMEIDA  
CPF:062.496.443.42  
CREA: 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 843805/2021, em 14/04/2021 emitida



*an*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 843805/2021  
13/09/2022, 11:22

Chave de Impressão: DbcD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**844997/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1560  
RUBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210397408** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/02/2021** Baixada em: **14/04/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.036.160/0001-07**  
Endereço do contratante: **AVENIDA COLARES MOREIRA** Nº: **444**  
Complemento: **SALA 644** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065720**

Contrato: **003/21** Celebrado em: **08/02/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 958.014,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO GRANDE** Nº: **S/N**  
Complemento: **LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES** Bairro: **SÍTIO GRANDE**  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**

Coordenadas Geográficas: **-2.527152, -44.173770**  
Data de início: **12/02/2021** Conclusão efetiva: **19/02/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2569.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5.83 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5.83 quilômetro;**

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 844997/2021**  
**15/04/2021, 10:28**  
**63xD2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63xD2



SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 156  
 RÚBRICA

LAUDO TECNICO

**OBJETO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

**EMPRESA CONTRATANTE:** SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**ENDEREÇO:** AVENIDA COLARES MOREIRA, EDIFÍCIO MONUMENTAL SHOPPING, EDIFÍCIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS – MA  
**ENDEREÇO DA OBRA:** ESTRADA DO SÍTIO GRANDE, SEM NÚMERO, LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES, PAÇO DO LUMIAR – MA. PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE AO POSTO SHELL.

**EMPRESA CONTRATADA:** FL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.179.350/0001-31  
**ENDEREÇO:** RUA POÇÃO DE PEDRAS, NÚMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA  
**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO - CREA: 111745842-3

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FL ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179.350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS NÚMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA: 111745842-3 EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS E OBRAS CORRESPONDENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 003/21 ASSINADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021 CONJUNTAMENTE COM A EMPRESA SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 11.036.160/0001-07, SEDIADA NA AVENIDA COLARES MOREIRA, EDIFÍCIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 12 DE OUTUBRO DE 2021 A 01 DE ABRIL 2021 E QUE FORA DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBTENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 14 DE ABRIL DE 2021

*Nicolas Mota Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
 NICOLAS MOTA ALMEIDA  
 CPF:062.496.443.42  
 CREA: 111737491-2

*mmw*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844997/2021  
 13/09/2022, 11:24  
 Chave de Impressão: 63xD2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas



**SOSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 11.036.160/0001-07  
 AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO MONUMENTAL  
 SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1562  
 RÚBRICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, número 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 003/21**, assinado em 08 de fevereiro de 2021 conjuntamente com a empresa **SOSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.036.160/0001-07, sediada na Avenida Colares Moreira, Edifício Monumental Shopping, Sala 644, Jardim Renascença, São Luis - MA conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
 Engenheiro Civil.  
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Recapeamento Asfáltico
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Estrada do Sítio Grande, sem numero, Loteamento Encontro das Aves, Sítio Grande, Paço do Lumiar - MA
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Pavimentação
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2	Barracão de obras	m²	24,00
1.3	Administração local	mês	6,00
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.0 TERRAPLENAGEM			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844997/2021  
 13/09/2022, 11:24  
 Chave de Impressão: 63xD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.036.160/0001-07  
 AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO MONUMENTAL  
 SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 2563  
 RÚBRICA J

2.1	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	240,00
2.2	Transp. local c/ base. 10m <sup>3</sup> de rodov. não pav	tkm	4.120,80
2.3	Desm. dest. limpa áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	1.200,00
2.4	Transporte de material - botafora	m <sup>3</sup>	360,00
2.5	Regularização de subleito	m <sup>2</sup>	1.200,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>2</sup>	240,00
2.7	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m <sup>2</sup>	240,00
<b>3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Imprimação	m <sup>2</sup>	25.487,23
3.2	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	25.487,23
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,30
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,43
3.5	Areia asfalto a quente aaug	t	1.487,36
3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	10.936,62
<b>4.0 DREIAGEM</b>			
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita conciuais - forma de madeira	m	5.625,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	5.625,00
<b>5.0 LIMPEZA GERAL</b>			
5.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	25.487,23

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12 de fevereiro de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844997/2021  
 13/09/2022, 11:24

Chave de Impressão: 63xD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.036.160/0001-07  
AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO MONUMENTAL  
SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1564  
RÚBRICA [assinatura]

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, ob  
decente aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que  
desabone a conduta dessa Empresa.

São Luis, 05 de abril de 2021

1º OFÍCIO DE NOTAS

*[Assinatura]*

SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CPN: 11.036.160/0001-07  
MARIA ERISMAR DE SOUSA FERRAZ



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021,  
em  
15/04/2021  
emitida



Certidão nº 844997/2021

13/09/2022, 11:24

Chave de Impressão: 63xD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas



**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº003/2022**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 09.179.350.0001/31, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA n.º 1117458423MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ RIBEIRO DE A. NETO

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CPF: 054.512.983-43

**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº003/2022**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A Empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 09.179.350.0001/31, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA n.º 1117458423MA, declara que disponibilizara equipe tecnica, assim como instalações, maquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
CPF: 054.512.983-43



**TOMADA DE PREÇO  
003/2022**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CPF: 054.512.983-43

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31 SEMAD - ANAJATUBA

Número de Ordem do Livro: 7

FOLHA 1568

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

RÚBRICA *f*

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600129222
CNPJ	09.179.350/0001-31
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Presidente Dutra <i>Dr</i>
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	864

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	864
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31 SEMAD - ANAJATUBA

Número de Ordem do Livro: 7

FOLHA 1569

RÚBRICA

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.324.054,85	R\$ 4.091.036,84
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.192.282,31	R\$ 3.959.264,30
Disponibilidades		R\$ 2.887.765,41	R\$ 3.654.747,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 47.596,01	R\$ 19.596,01
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.840.169,40	R\$ 3.635.151,39
Contas a Receber		R\$ 304.516,90	R\$ 304.516,90
Clientes		R\$ 304.516,90	R\$ 304.516,90
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 131.772,54	R\$ 131.772,54
Imobilizado		R\$ 131.772,54	R\$ 131.772,54
Máquinas e Equipamentos		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (43.227,46)	R\$ (43.227,46)
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.324.054,85	R\$ 4.091.036,84
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 130.564,04	R\$ 60.406,26
Fornecedores		R\$ 1.052,10	R\$ 1.052,10
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 1.052,10	R\$ 1.052,10
Obrigações Fiscais		R\$ 128.805,94	R\$ 58.648,16
Impostos a Recolher		R\$ 128.805,94	R\$ 58.648,16
Contas a Pagar		R\$ 706,00	R\$ 706,00
Contas a Pagar		R\$ 706,00	R\$ 706,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.193.490,81	R\$ 4.030.630,58
Capital Social		R\$ 800.000,00	R\$ 3.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 800.000,00	R\$ 3.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 2.393.490,81	R\$ 530.630,58
Lucros Acumulados		R\$ 2.393.490,81	R\$ 530.630,58

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Large signature on the left.  
 - "NANCY" written vertically in the center.  
 - "S" written vertically on the right.  
 - "A" written vertically on the far right.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 10.0.0 do Visualizador

*Handwritten signatures and initials at the bottom:*  
 - Large signature on the left.  
 - "NANCY" written vertically in the center.  
 - "A" written vertically on the right.

LIVRO DIÁRIO



PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Entidade:

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1570  
RÚBRICA

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXRJ9FR	R\$ 150,00	C
08/01/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXRJ9FR	R\$ 150,00	D
10/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCXM5HG6	R\$ 150,00	C
10/01/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCXM5HG6	R\$ 150,00	D
10/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFPM1HGT	R\$ 1.000,00	C
10/01/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFPM1HGT	R\$ 1.000,00	D
10/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JVZ729F1	R\$ 150,00	D
10/01/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JVZ729F1	R\$ 150,00	D
15/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX02J9FD	R\$ 2.000,00	C
15/01/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX02J9FD	R\$ 2.000,00	D
18/01/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXIEA9FP	R\$ 6.500,00	C
18/01/2021	2429	Material de Expediente		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXIEA9FP	R\$ 6.500,00	D
20/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	8HMUMEDNQ	R\$ 70.157,78	C
20/01/2021	798	Simples Nacional a Recolher		IMPORTE REFERENTE A LIQUIDACAO DE IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	8HMUMEDNQ	R\$ 70.157,78	D
27/01/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3T979F16	R\$ 300.000,00	C
27/01/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3T979F16	R\$ 300.000,00	D
30/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDIWDHGI	R\$ 20,00	C
30/01/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDIWDHGI	R\$ 20,00	D
30/01/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JIWUCHG16	R\$ 2.000,00	C
30/01/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JIWUCHG16	R\$ 2.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Entidade:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/02/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXSVJ9FS	R\$ 150,00	C
08/02/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXSVJ9FS	R\$ 150,00	D
10/02/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCYV6HG7	R\$ 150,00	C
10/02/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCYV6HG7	R\$ 150,00	D
10/02/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFZXHXGV	R\$ 1.000,00	C
10/02/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JFZXHXGV	R\$ 1.000,00	D
10/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW6XA9F2	R\$ 150,00	C
10/02/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW6XA9F2	R\$ 150,00	D
15/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX1429FE	R\$ 2.000,00	C
15/02/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX1429FE	R\$ 2.000,00	D
28/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDL3JHGJ	R\$ 75,00	C
28/02/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDL3JHGJ	R\$ 75,00	D
28/02/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJKTHG17	R\$ 2.000,00	C
28/02/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJKTHG17	R\$ 2.000,00	D
08/03/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXTVW9FT	R\$ 150,00	C
08/03/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXTVW9FT	R\$ 150,00	D
10/03/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCZY0HG8	R\$ 150,00	C
10/03/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JCZY0HG8	R\$ 150,00	D
10/03/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JGOM4HGW	R\$ 1.000,00	C
10/03/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JGOM4HGW	R\$ 1.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 09.179.350/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW8HK9F3	R\$ 150,00	C
10/03/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW8HK9F3	R\$ 150,00	D
15/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX2639FF	R\$ 2.000,00	C
15/03/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX2639FF	R\$ 2.000,00	D
30/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDMP1HGK	R\$ 1.020,00	C
30/03/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDMP1HGK	R\$ 1.020,00	D
30/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJKEOHG18	R\$ 2.000,00	C
30/03/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJKEOHG18	R\$ 2.000,00	D
31/03/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP MARCO2021	JBQYJHG1	R\$ 181.121,00	C
31/03/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP MARCO2021	JBQYJHG1	R\$ 181.121,00	D
01/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K80BT9F1S	R\$ 11.410,62	C
01/04/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K80BT9F1S	R\$ 11.410,62	D
08/04/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXUR19FU	R\$ 150,00	C
08/04/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXUR19FU	R\$ 150,00	D
10/04/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD0TYHG9	R\$ 150,00	C
10/04/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD0TYHG9	R\$ 150,00	D
10/04/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG1NKHGX	R\$ 1.000,00	C
10/04/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG1NKHGX	R\$ 1.000,00	D
10/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW9E89F4	R\$ 150,00	C
10/04/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JW9E89F4	R\$ 150,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 09.179.350/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX32E9FG	R\$ 2.000,00	C
15/04/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX32E9FG	R\$ 2.000,00	D
23/04/2021	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3W1T9F17	R\$ 2.400.000,00	C
23/04/2021	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	K3W1T9F17	R\$ 2.400.000,00	D
30/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDOEZHGL	R\$ 19.837,51	C
30/04/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDOEZHGL	R\$ 19.837,51	D
30/04/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JLJKAHG19	R\$ 2.000,00	C
30/04/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JLJKAHG19	R\$ 2.000,00	D
08/05/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXVL29FV	R\$ 150,00	C
08/05/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXVL29FV	R\$ 150,00	D
10/05/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD4RSHGA	R\$ 150,00	C
10/05/2021	2324	Energia Eletrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD4RSHGA	R\$ 150,00	D
10/05/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG3C6HGY	R\$ 1.000,00	C
10/05/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG3C6HGY	R\$ 1.000,00	D
10/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWACJ9F5	R\$ 150,00	C
10/05/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWACJ9F5	R\$ 150,00	D
15/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX42B9FH	R\$ 2.000,00	C
15/05/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX42B9FH	R\$ 2.000,00	D
30/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDRDBHGM	R\$ 8.495,65	C
30/05/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDRDBHGM	R\$ 8.495,65	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 09.179.350/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/05/2021	63	Banco do Brasil S/A.		SERVICOS	JM0THG1A	R\$ 2.000,00	C
30/05/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JM0THG1A	R\$ 2.000,00	D
08/06/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXWMO9FW	R\$ 150,00	C
08/06/2021	2527	Telefone		MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXWMO9FW	R\$ 150,00	D
10/06/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD64GHGB	R\$ 150,00	D
10/06/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD64GHGB	R\$ 150,00	D
10/06/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG47OHGZ	R\$ 1.000,00	C
10/06/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG47OHGZ	R\$ 1.000,00	D
10/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWBMB9F6	R\$ 150,90	C
10/06/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWBMB9F6	R\$ 150,00	D
15/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX4XU9FI	R\$ 2.000,00	C
15/06/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX4XU9FI	R\$ 2.000,00	D
30/06/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS COMP JUNHO2021	JBW2DHG2	R\$ 73.316,48	C
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS COMP JUNHO2021	JBW2DHG2	R\$ 73.316,48	D
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDTFSHGN	R\$ 39.000,00	C
30/06/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDTFSHGN	R\$ 39.000,00	D
30/06/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJNKRHG1B	R\$ 2.000,00	C
30/06/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJNKRHG1B	R\$ 2.000,00	D
01/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K838S9F1T	R\$ 4.618,94	C
01/07/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K838S9F1T	R\$ 4.618,94	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Numero de Ordem do Livro 7

A

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/07/2021	35	Caixa		IMPOSTOS FEDERAIS			
08/07/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXXLN9FX	R\$ 150,00	C
10/07/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXXLN9FX	R\$ 150,00	D
10/07/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD706HGC	R\$ 150,00	C
10/07/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD706HGC	R\$ 150,00	D
10/07/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG501HG10	R\$ 1.000,00	C
10/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG501HG10	R\$ 1.000,00	D
10/07/2021	2905	Tarifas Bancárias		TARIFAS BANCARIAS	JWD4X9F7	R\$ 150,00	C
15/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWD4X9F7	R\$ 150,00	D
15/07/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX5Z9HFJ	R\$ 2.000,00	C
30/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX5Z9HFJ	R\$ 2.000,00	D
30/07/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDVL7HGO	R\$ 22.639,06	C
30/07/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDVL7HGO	R\$ 22.639,06	D
30/07/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJOD5HG1C	R\$ 2.000,00	C
08/08/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJOD5HG1C	R\$ 2.000,00	D
08/08/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXYJG9FY	R\$ 250,00	C
10/08/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXYJG9FY	R\$ 250,00	D
10/08/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD86DHGD	R\$ 150,00	C
10/08/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD86DHGD	R\$ 150,00	D
10/08/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG6E7HG11	R\$ 1.000,00	C
				IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM	JG6E7HG11	R\$ 1.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 09.179.350/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		HONORARIOS CONTABEIS	JWFOX9F8	R\$ 150,00	C
10/08/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWFOX9F8	R\$ 150,00	D
15/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX6TK9FK	R\$ 2.000,00	C
15/08/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX6TK9FK	R\$ 2.000,00	D
30/08/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP AGOSTO2021	JC2XHHG3	R\$ 474.120,23	C
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS COMP AGOSTO2021	JC2XHHG3	R\$ 474.120,23	D
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDX70HGP	R\$ 49.058,58	C
30/08/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JDX70HGP	R\$ 49.058,58	D
30/08/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJP8AHG1D	R\$ 2.000,00	C
30/08/2021	2219	Combustíveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJP8AHG1D	R\$ 2.000,00	D
01/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K87059F1U	R\$ 29.869,57	C
01/09/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K87059F1U	R\$ 29.869,57	D
08/09/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXZKG9FZ	R\$ 150,00	C
08/09/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXZKG9FZ	R\$ 150,00	D
10/09/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD8TZHGE	R\$ 150,00	C
10/09/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JD8TZHGE	R\$ 150,00	D
10/09/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG76ZHG12	R\$ 1.000,00	C
10/09/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG76ZHG12	R\$ 1.000,00	D
10/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWKZX9F9	R\$ 150,00	C
10/09/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWKZX9F9	R\$ 150,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
CNPJ: 09.179.350/0001-31

Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		TARIFAS BANCARIAS	JX7M9FL	R\$ 2.000,00	C
15/09/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX7M9FL	R\$ 2.000,00	C
30/09/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS COMP SETEMBRO2021	JC74FHG4	R\$ 98.899,96	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS COMP SETEMBRO2021	JC74FHG4	R\$ 98.899,96	D
30/09/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS COMP DEZEMBRO2021	JCCVWHG5	R\$ 337.709,76	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVIÇOS COMP DEZEMBRO2021	JCCVWHG5	R\$ 337.709,76	D
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JENZYHGQ	R\$ 34.236,13	C
30/09/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JENZYHGQ	R\$ 34.236,13	C
30/09/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJPZDHG1E	R\$ 2.000,00	C
30/09/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJPZDHG1E	R\$ 2.000,00	C
01/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K89309F1V	R\$ 6.230,70	C
01/10/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K89309F1V	R\$ 6.230,70	C
08/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY0QN9F10	R\$ 150,00	C
08/10/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY0QN9F10	R\$ 150,00	C
10/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDAJDHGF	R\$ 150,00	C
10/10/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDAJDHGF	R\$ 150,00	C
10/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG80HHG13	R\$ 1.000,00	C
10/10/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG80HHG13	R\$ 1.000,00	C
10/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWMMJ9FA	R\$ 150,00	C
10/10/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWMMJ9FA	R\$ 150,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 09.179.350/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 17

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		TARIFAS BANCARIAS	JX8B59FM	R\$ 2.000,00	C
15/10/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX8B59FM	R\$ 2.000,00	D
17/10/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXK1M9FQ	R\$ 5.800,00	C
17/10/2021	2429	Material de Expediente		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JXK1M9FQ	R\$ 5.800,00	D
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JEOS3HGR	R\$ 1.835,19	C
30/10/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JEOS3HGR	R\$ 1.835,19	D
30/10/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJQR2HG1F	R\$ 2.000,00	C
30/10/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJQR2HG1F	R\$ 2.000,00	D
08/11/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY1J49F11	R\$ 150,00	C
08/11/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERETE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY1J49F11	R\$ 150,00	D
10/11/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDBO9HGG	R\$ 150,00	C
10/11/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDBO9HGG	R\$ 150,00	D
10/11/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG8TDHG14	R\$ 1.000,00	C
10/11/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG8TDHG14	R\$ 1.000,00	D
10/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWNFR9FB	R\$ 150,00	C
10/11/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWNFR9FB	R\$ 150,00	D
15/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9429FN	R\$ 2.000,00	C
15/11/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9429FN	R\$ 2.000,00	D
30/11/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJRPKHG1G	R\$ 2.000,00	C
30/11/2021	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJRPKHG1G	R\$ 2.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/12/2021	35	Caixa		COMBUSTIVEL			
08/12/2021	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY3AV9F12	R\$ 150,00	C
10/12/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JY3AV9F12	R\$ 150,00	D
10/12/2021	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDCQ3HGH	R\$ 150,00	C
10/12/2021	35	Caixa		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA	JDCQ3HGH	R\$ 150,00	D
10/12/2021	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG9H2HG15	R\$ 1.000,00	C
10/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM HONORARIOS CONTABEIS	JG9H2HG15	R\$ 1.000,00	D
10/12/2021	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFAS BANCARIAS	JWO8D9FC	R\$ 150,00	C
15/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JWO8D9FC	R\$ 150,00	D
15/12/2021	2149	Aluguéis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	JX9QY9FO	R\$ 2.000,00	C
28/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	JX9QY9FO	R\$ 2.000,00	D
28/12/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	K8D9R9F1W	R\$ 21.275,71	C
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	K8D9R9F1W	R\$ 21.275,71	D
30/12/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA USO NA PRESTACAO DE SERVICOS	JES8THGS	R\$ 605,00	C
30/12/2021	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEIS e Lubrificantes	JES8THGS	R\$ 605,00	D
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJSQOHG1H	R\$ 2.000,00	C
31/12/2021	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM COMBUSTIVEL	JJSQOHG1H	R\$ 2.000,00	D
31/12/2021	1834	Assistência Contábil		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1X	R\$ 1.165.167,43	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1X	R\$ 1.165.167,43	D
31/12/2021	1834	Assistência Contábil		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Y	R\$ 12.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Y	R\$ 12.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 09.179.350/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 7

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2021	2149	Aluguéis		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Z	R\$ 24.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F1Z	R\$ 24.000,00	D
31/12/2021	2219	Combustíveis e Lubrificantes		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F20	R\$ 24.000,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F20	R\$ 24.000,00	D
31/12/2021	2324	Energia Elétrica		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F21	R\$ 1.800,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F21	R\$ 1.800,00	D
31/12/2021	2429	Material de Expediente		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F22	R\$ 12.300,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F22	R\$ 12.300,00	D
31/12/2021	2527	Telefone		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F23	R\$ 1.900,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F23	R\$ 1.900,00	D
31/12/2021	2709	Impostos e Taxas Federais		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F24	R\$ 73.405,54	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F24	R\$ 73.405,54	D
31/12/2021	2905	Tarifas Bancárias		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F25	R\$ 1.800,00	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F25	R\$ 1.800,00	D
31/12/2021	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F26	R\$ 176.822,12	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFJ9F26	R\$ 176.822,12	D
31/12/2021	1190	Lucros Acumulados		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFL9F27	R\$ 837.139,77	C
31/12/2021	3066	RESULTADO DO EXERCICIO NO PERIODO		ENCERRAMENTO EXERCICIO 2021	K8JFL9F27	R\$ 837.139,77	D

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.179.350/0001-31

SEMAD - ANAJATUBA

Número de Ordem do Livro: 7

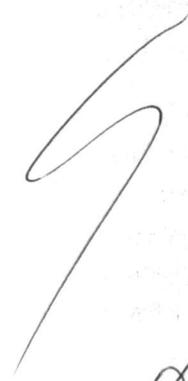
FOLHA 1581

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

RÚBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.711.640,32	R\$ 1.165.167,43
Venda de Serviços		R\$ 2.711.640,32	R\$ 1.165.167,43
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.711.640,32	R\$ 1.165.167,43
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (140.892,00)	R\$ (176.822,12)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (140.892,00)	R\$ (176.822,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.570.748,32	R\$ 988.345,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (106.225,00)	R\$ (12.000,00)
(-) Custos Diversos		R\$ (106.225,00)	R\$ (12.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (88.529,00)	R\$ (64.000,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (88.529,00)	R\$ (64.000,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (193.357,91)	R\$ (73.405,54)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (193.357,91)	R\$ (73.405,54)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.182.636,41	R\$ 838.939,77
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.182.636,41	R\$ 837.139,77
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.182.636,41	R\$ 837.139,77
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (43.227,46)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (43.227,46)	R\$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.139.408,95	R\$ 837.139,77



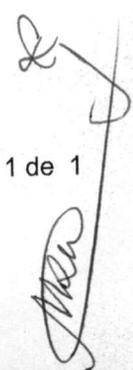



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1589  
RÚBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600129222	CNPJ 09.179.350/0001-31
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05451298343	LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO: 05451298343	382388470120849079 7	31/08/2021 a 31/08/2022	Sim
Contador	91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368	764016918701265562 2	20/01/2022 a 20/01/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09179350000131	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI:09179350000131	409994542449919069 1	24/11/2021 a 24/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.2D.7F.0D.86.B4.27.A6.4E.E0.D1.00.  
B9.C0.BD.7D.FE.95.B5.7E-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/08/2022 às 22:57:25

D4.1C.10.AD.B8.32.CB.7F  
75.80.1F.BF.45.6F.03.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09179350000131 NIRE: 21600129222 Data: 24/10/2007  
Endereço: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, Presidente Dutra, MA  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha: 1

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.406,26	
<hr/>		= 0,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.030.630,58	

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1583  
RÚBRICA

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 1% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	4.091.036,84	
<hr/>		= 67,73
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 6773 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	3.959.264,30	
<hr/>		= 65,54
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$65,54 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
05451298343

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Administrador  
CPF: 05451298343  
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

**SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA**  
91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
CPF:919.249.873-68  
Contador  
CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*Arquivo*

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	3.959.264,30	
<hr/>		= 65,54
PASSIVO CIRCULANTE	60.406,26	

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1584  
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$65,54 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	3.959.264,30	
<hr/>		= 65,54
PASSIVO CIRCULANTE	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$65,54 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	3.654.747,40	
<hr/>		= 60,50
PASSIVO CIRCULANTE	60.406,26	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$60,50 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTA QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRESIDENTE DUTRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Informações de LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
AZEVEDO NETO  
05451298343

Informações de SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO  
HENRIQUE ARAUJO  
SILVEIRA:91924987368

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Administrador  
CPF: 05451298343  
RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
CPF:919.249.873-68  
Contador  
CRC: 8430 PI  
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 09179350000131 NIRE: 21600129222 Data: 24/10/2007  
Endereço: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, Presidente Dutra, MA  
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário: 0 Folha: 1

Exercício Atual

Descrição

**Atividades Operacionais**

- Recebimento de Clientes
- Recebimento de Juros
- Duplicatas Descontadas

**SEMAD - ANAJATUBA** R\$3.654.747,40D  
**FOLHA 1585** R\$3.654.747,40D  
**RÚBRICA** R\$0,00C  
 R\$0,00C

**Pagamentos**

- (-)Fornecedores
- (-)Impostos
- (-)Salários
- (-)Juros
- (-)Despesas Pagas Antecipadamente

**R\$1.052,10C**  
 R\$1.052,10C  
 R\$0,00C  
 R\$0,00C  
 R\$0,00C  
 R\$0,00C

**R\$3.653.695,30D**

**Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais**

**Atividades de Investimento**

- Reconhecimento pela venda de imobilizado
- Pagamento pela compra de imobilizado

R\$0,00C  
 R\$0,00C

**R\$0,00C**

**Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento**

**Atividades de Financiamento**

- Aumento de capital
- Empréstimo de curto prazo
- Pagamento de dividendos

R\$0,00C  
 R\$0,00C  
 R\$0,00C

**R\$0,00C**

**Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento**

**Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa**

**R\$3.653.695,30D**

**Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior**

**R\$3.080.071,22D**

**Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual**

**R\$6.733.766,52D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
 CNPJ: 09179350000131  
 CPF: 05451298343  
 Assinado digitalmente por SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 CNPJ: 091924987368  
 CPF: 919.249.873-68

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
 Administrador  
 CPF: 05451298343  
 RG: 0200252720027 Data Expedição:02/08/2017

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 CPF:919.249.873-68  
 Contador  
 CRC: 8430

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
 CPF:919.249.873-68  
 Contador  
 CRC: 8430  
 RG: 0264792820037 Data Expedição:10/10/2019

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 09.179.350/0001-31  
Endereço: Est MA 360 NR 01  
Bairro: Povoado Angical, Cidade Presidente Dutra, Estado: MA, Cep : 65.760-000  
Nire: 21600129222 – Data: 24/10/2019

### Nota 1 – Contexto Operacional

A PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede e foro na Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Est MA 360 Nr 01 Cep : 65.760-000, inscrita no CNPJ sob o nr 09.179.350/0001-31, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com início de atividades em 24/10/2019.

### Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### Nota 3 – Práticas Contábeis

#### 3.1 – Direito e Obrigações

##### 3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

##### 3.1.2 – Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

##### 3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo

###### 3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

###### 3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### Nota 4 – Patrimônio Líquido

##### 4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, tem como Titular-Administrador LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, brasileiro, natural de Paco do Lumiar-MA, CPF nr 054.512.983-43. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

#### Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### Nota 6 – Eventos Subsequentes

O Titular-Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra – MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
05451298343

Luiz Ribeiro de Azevedo Neto  
Titular  
CPF 054.512.983-43

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA  
91924987368

Sebastião Henrique Araujo Silveira  
Contador CRC-PI 008430/O  
CPF 919.249.873-68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p><b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b></p> <p>Certidão n.º: PI/2022/00004478          Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68          CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR          Validade: 05.12.2022          Finalidade: OUTRAS</p>
--	---

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 3417.3731.4045.4359

*M*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412022000107750086874 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 236817****Data da publicação: Sep 13 2022 11:07AM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 13 2022 11:07AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 13 2022 11:07AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750086874  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 269202

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
LICITANTE

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1590  
RÚBRICA F

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE ANAJATUBA  
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33  
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO  
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 09.179.350/0001-31  
COM SEDE NA: EST MA 360, 01 - GALPAOB - POVOADO ANGICAL  
CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

**até o valor de:**

R\$ 28.800,00 - VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇO N° 003/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 13/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

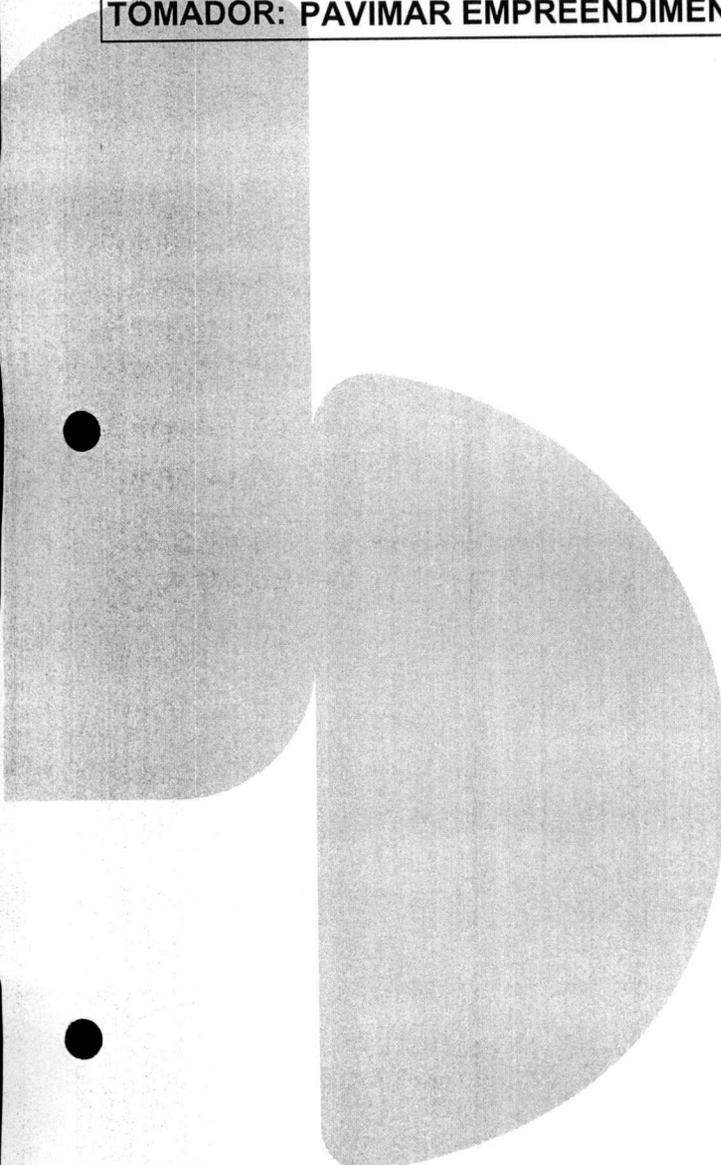
**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1591

RÚBRICA [assinatura]

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**



[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750086874  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 269202  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1592  
RÚBRICA F

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	20/09/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

**bmgi Seguros**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1593

RÚBRICA

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmgi Seguros**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1594

RÚBRICA F

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750086874  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 269202  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1595  
RÚBRICA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1596

RÚBRICA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750086874  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 269202  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1597  
RÚBRICA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1598

RÚBRICA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750086874  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 269202  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1599  
RÚBRICA *J*

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1600

RÚBRICA f

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1601  
RÚBRICA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1602  
RÚBRICA F

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750086874

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269202

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1603

RÚBRICA J

**SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**  
**TOMADOR: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1604  
RÚBRICA J



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_09092022\_101043\_258**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

nome: [illegible]  
[Assinatura manuscrita]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 1292022  
Código de validação: A8EDEC8251

Número da guia: 22108701001307518.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** (NOME FANTASIA: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, estabelecida na Est. MA 360, nº 01, Povoado Angical, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 12 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 12/08/2022 11:22 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)





SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1606

RÚBRICA F

CERTIFICADO

1020220087902202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2022****ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5809	09.179.350/0001-31	8792022303975

**RAZÃO SOCIAL**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**EST MA 360 N° 0 NR 01 , POVOADO ANGICAL  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

81140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/06/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E6C01BCA278031D1DCF17FDB812BB9A7



**ANEXO XIV**

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CPF: 054.512.983-43



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.179.350/0001-31 sediada na Estrada MA360, KM01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA-MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CPF: 054.512.983-43



**TOMADA DE PREÇOS Nº  
003/2022  
ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.179.350/0001-31, representada pelo Sr. LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, R.G. nº 200252720027, CPF nº 054.512.983-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

*LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
PROPRIETÁRIO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.179.350/0001-31 sediada na Estrada MA360, KM01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA-MA, por seu representante legal, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Declara, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
CPF: 054.512.983-43



**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS**  
**CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A empresa PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.179.350/0001-31, situada na Estrada MA360, km 1, Povoado Angical, Presidente Dutra - MA, declara por meio do seu representante legal SR. Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, inscrito no cpf: 054.512.983-43 que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.**

PRESIDENTE DUTRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

*Luiz Ribeiro de A. Neto*

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
CPF: 054.512.983-43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **09.179.350/0001-31** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 210634391

### Data do Protocolo:

 18/05/2021

### Número de Registro:

 21600129222

### Arquivamento:

 20210634391

### Empresa:

 PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

### Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1614  
RÚBRICA F

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	148446/22
<b>Data de Validade:</b>	09/12/2022
<b>Data de Emissão:</b>	11/08/2022 01:54:01
<b>Inscrição Estadual:</b>	124164340
<b>CPF/CNPJ:</b>	09179350000131
<b>Razão Social:</b>	PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Estado do Maranhão  
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 056658/22

Data de Validade: 09/12/2022

Data de Emissão: 11/08/2022 01:56:28

Inscrição Estadual: 124164340

CPF/CNPJ: 09179350000131

Razão Social: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Código de Controle: 1E10.FCFF.81B7.94DA

Data da Emissão: 17/08/2022

Hora da Emissão: 18:09:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/08/2022, com validade até 13/02/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 16/17

RÚBRICA

CERTIFICADO

1020220087902202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2022****ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

5809

**CPF/CNPJ**

09.179.350/0001-31

**NÚMERO DE CONTROLE**

8792022303975

**RAZÃO SOCIAL**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**EST MA 360 N° 0 NR 01 , POVOADO ANGICAL  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

773220200 - / .UGUEL DE ANDAIMES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/06/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E6C01BCA278031D1DCF17FDB812BB9A7



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00001142012022**  
**Data de expedição: 09/08/2022 15:50:28**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

**Número:** 0

**Bairro:** POVOADO

**ANGICAL**

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

20/04/2021

**Código de validação:** 935183C7DA1F9B32C739FBC8F51144F9

**Data de validade da certidão:** 07/11/2022

**Finalidade:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1619  
RÚBRICA f

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001142002022

**Data de expedição:** 09/08/2022 15:49:08

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **09.179.350/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 09.179.350/0001-31

**Razão Social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** ESTRADA MA 360 - EST MA 360 N° 1

**Número:** 0

**Bairro:** POVOADO  
ANGICAL

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
20/04/2021

**Código de validação:** DCC7AF2FF491E579C29A2C372A474E22

**Data de validade da certidão:** 07/11/2022

**Finalidade:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Certidão n°: 26707563/2022

Expedição: 17/08/2022, às 18:34:11

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.179.350/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações es.abelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 09.179.350/0001-31

**Razão social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Nome fantasia:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

Resultado da consulta em 19/09/2022 14:48:07

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 09.179.350/0001-31

**Razão social:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Nome fantasia:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304392390493585
05/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504203458466213
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704505377984579
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804475353930315
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904290939322407
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104270609607505
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204351486146864
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304311865826753
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403555383883800
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618541586403373
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101041748670167
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020210591754050600
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202122039351363
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403062273465818
05/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502560623678690
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602354845619292
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802201026424038
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902573020330873
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002510254759317
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202284511515392
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302413572338581
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603025734186250
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804281539659258
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902592674352299
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803123311837081
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004281998468908
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104095919928108
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305251080625554
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403435583558316
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503214835275975

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRFSEMAD - ANAJATUBA	
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704493068957864	FOLHA 162
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804220403351608	RÚBRICA [assinatura]

Resultado da consulta em 19/09/2022 14:48:07

[Voltar](#)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872159/2022  
Emissão: 23/08/2022  
Validade: 30/09/2022  
Chave: 5z9xD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.179.350/0001-31

Registro: 0005379784

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 23/04/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: APARELHOS SANITÁRIOS, AREIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXA D'ÁGUA, CAIS DE DESCARGA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CANOS, TUBOS E CONEXÕES, DIVISÓRIAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, LIXA, LOUÇAS, SANITÁRIAS, PEDRAS DECORATIVAS, PISOS E REVESTIMENTOS, PORTAS ELETRÔNICAS PRÉ-MOLDADAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço: Matriz: ESTRADA MA 360, 01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538119DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304107883. Data de vencimento do boleto: 30/09/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.\*\*\*-\*\*-43

Data Início: 24/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 872159/2022**  
Emissão: 23/08/2022  
Validade: 30/09/2022  
Chave: 5z9xD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-43

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 871803/2022**  
Emissão: 16/08/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 6Z2ca

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO  
Registr: 1117458423  
CPF: 0b4.\*\*\*.\*\*\*-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/04/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 17/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005429609  
CNPJ: 37.220.531/0001-08  
Data Início: 27/07/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 20/07/2024  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005379784  
CNPJ: 09.179.350/0001-31  
Data Início: 24/04/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

RUBRICA  
FOLHA 1/5  
SEMAD-ANAJATUBA

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844997/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210397408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2021 Baixada em: 14/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **F L ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **11.036.160/0001-07**  
Endereço do contratante: AVENIDA COLARES MOREIRA Nº: 444  
Complemento: SALA 644 Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065720

Contr to: 003/21 Celebrado em: 08/02/2021  
Valor do contrato: R\$ 958.014,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SITIO GRANDE Nº: S/N  
Complemento: LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES Bairro: SITIO GRANDE  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000

Coordenadas Geográficas: -2.527152, -44.173770  
Data de início: 12/02/2021 Conclusão efetiva: 19/02/2021

Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 11.036.160/0001-07

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2569.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5.83 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5.83 quilômetro;**

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844997/2021  
15/04/2021, 10:28  
63xD2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63xD2



SEMAD ANAJATUBA  
 FOLHA 16/28  
 RÚBRICA

## LAUDO TECNICO

**OBJETO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA****EMI RESA CONTRATANTE:** SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**ENDERECO:** AVENIDA COLARES MOREIRA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS – MA**ENDERECO DA OBRA:** ESTRADA DO SÍTIO GRANDE, SEM NUMERO, LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES, PAÇO DO LUMIAR – MA. PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE AO POSTO SHELL.**EMPRESA CONTRATADA:** FL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.179.350/0001-31**ENDERECO:** RUA POÇÃO DE PEDRAS, NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA  
**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO - CREA: 111745842-3

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FL ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 09.179.350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS NUMERO 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA-MA: 111745842-3 EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS E OBRAS CORRESPONDENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO LOTEAMENTO ENCONTRO DAS AVES, MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 003/21 ASSINADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021 CONJUNTAMENTE COM A EMPRESA SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 11.036.160/0001-07, SEDIADA NA AVENIDA COLARES MOREIRA, EDIFICIO MONUMENTAL SHOPPING, SALA 644, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS – MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 12 DE OUTUBRO DE 2021 A 01 DE ABRIL 2021 E QUE FORA DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBTENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 14 DE ABRIL DE 2021

*Nicolas Mota Almeida*

NICOLAS MOTA ALMEIDA

CPF:062.496.443.42

CREA: 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844997/2021  
 13/09/2022, 11:24

Chave de Impressão: 63xD2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.036.160/0001-07  
AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO MONUMENTAL  
SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FL ENGENHARIA EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poço de Pedras, número 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 003/21**, assinado em 08 de fevereiro de 2021 conjuntamente com a empresa **SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.036.160/0001-07, sediada na Avenida Colares Moreira, Edifício Monumental Shopping, Sala 644, Jardim Renascença, São Luis - MA conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
Engenheiro Civil.  
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Recapeamento Asfáltico
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Estrada do Sítio Grande, sem número, Loteamento Encontro das Aves, Sítio Grande, Paço do Lumiar - MA
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Pavimentação
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	Barracão de obras	m <sup>2</sup>	24,00
1.3	Administração local	mês	6,00
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 844997/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão n.º 844997/2021  
13/09/2022, 11:24

Chave de Impressão: 63xD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 11.036.160/0001-07  
 AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO MONUMENTAL  
 SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

SEMAD ANAJATUBA  
 FOLHA 1630  
 RÚBRICA F

2.1	Escavação e carga de material de jazida	m <sup>3</sup>	240,00
2.2	Transp. local c/ base, 10m3 de rodov. não pav	tkm	4.120,80
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/ery. diam. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	1.200,00
2.4	Transporte de material - boca-fora	m <sup>3</sup>	360,00
2.5	Regularização de subleito	m <sup>2</sup>	1.200,00
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m <sup>2</sup>	240,00
2.7	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m <sup>3</sup>	240,00
<b>3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.1	Imprimação	m <sup>2</sup>	25.487,23
3.2	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	25.487,23
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,30
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,43
3.5	Areia asfalto a quente aaug	t	1.487,36
3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	10.936,62
<b>1.0 DRENAJEM</b>			
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	5.625,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	5.625,00
<b>5.0 LIMPEZA GERAL</b>			
5.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	25.487,23

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12 de fevereiro de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 01 de abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021, em 15/04/2021 em



Certidão nº 844997/2021  
 13/09/2022, 11:24

Chave de Impressão: 63xD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas



SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 11.036.160/0001-07  
AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 444, JARDIM RENASCENÇA, EDIFÍCIO MONUMENTAL  
SHOPPING, SALA 644, SÃO LUIS-MA

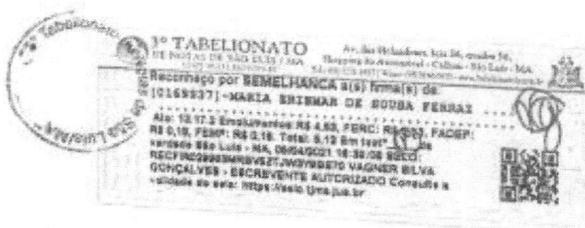
Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, ob-  
decedido aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que  
desahone a conduta dessa Empresa.

São Luis, 05 de abril de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Menez*

SOUSA FERRAZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CPN: 11.036.160/0001-07  
MARIA ERISMAR DE SOUSA FERRAZ



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 844997/2021,  
em 15/04/2021  
em



Certidão nº 844997/2021  
13/09/2022, 11:24

Chave de Impressão: 63XD2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1639  
RÚBRICA F  
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210421770** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 25/05/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **31.676.440/0001-97**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: 25  
Complemento: **cond 07 - Patio Jardins Edif Torre B - Hyde Park, Sala 327** Bairro: **VINHAI**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074199**

Contrato: 032/2021 Celebrado em: 05/03/2021  
Valor do contrato: R\$ 560.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: S/n  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA224** Bairro: **RESIDENCIAL CAMPO BELO**  
Complemento: UF: **MA** CEP: **65530000**  
Cidade: **URBANO SANTOS**

Coordenadas Geográficas: -3.223397, -43.423817  
Data de início: 10/03/2021 Conclusão efetiva: 22/05/2021

Finalidade: Proprietário: **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **31.676.440/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 9923.00 metro quadrado;**

Observações  
ART DE EXECUÇÃO - LOTEAMENTO EM URBANO SANTOS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847587/2021  
28/05/2021, 14:29  
x3A42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apreterado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3A42



## LAUDO TÉCNICO

### OBJETO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFAÉTICA

**EMPRESA CONTRATANTE:** CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPNJ: 31.676.440/0001-97

**ENDEREÇO:** AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº25, PATIO JARDINS, EDIFÍCIO TORREB – HYDE PARK, SALA 327, VINHAIS, SÃO LUIS-MA

**ENDEREÇO DA OBRA:** RODOVIA MA224, REDIDENCIAL CAMPO BELO, URBANO SANTOS - MA

**EMPRESA CONTRATADA:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 09.179.350/0001-31

**ENDEREÇO:** RODOVIA MA360, Nº01, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA – MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO; CREA: 1117458423MA

EU, RODRIGO VIANA SERRAO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA ENTEC EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.179.350/0001-31 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO RESIDENCIAL CAMPO BELO, MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS – MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 032/2021 ASSINADO EM 05 DE MARÇO DE 2021 JUNTAMENTE COM A CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 31.676.440/0001-97

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 10/03/2021 A 22/05/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 25 DE MAIO DE 2021.

*Rodrigo Viana Serrao*

RODRIGO VIANA SERRAO

CREA: 1119267986MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847587/2021  
13/09/2022, 11:20

Chave de Impressão: x3A42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 1 folhas



**ATENAS**  
 engenharia

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Estrada MA360, numero 01, Povoado Angical, Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NO RESIDENCIAL CAMPO BELO, MUNICIPIO DE URBANO SANTOS - MA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 032/2021**, assinado em 05 de março de 2021 conjuntamente com a **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.676.440/0001-97 conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
 Engenheiro Civil.  
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) **DENOMINAÇÃO:** Pavimentação Asfática
- (C) **LOCALIZAÇÃO:** Residencial Campo Belo
- (D) **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) **NATUREZA DA OBRA:** Pavimentação Asfática
- (F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação	m <sup>2</sup>	12.960,00
3.2	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	12.960,00
3.3	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	t	15,6
3.4	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,16
3.5	Areia asfalto a quente	t	835,92
3.6	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	15,6
3.7	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	t	5,16
3.8	Aquisição de CAP 50/70	t	58,56

contato@atenasengenharia.com  
 (98) 98256-5518  
 Av. Principal, Jardim das Margaridas, Nº 38 / São Luis - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 847587/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847587/2021  
 13/09/2022, 11:20

Chave de Impressão: x3A42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 2 folhas



**ATENAS**  
 engenharia

3.9	Transporte de CAP 50/70	t	58,56
3.10	Transporte local de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	131.232,00
<b>4.0 DRENAGEM</b>			
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	4320,00
5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	4320,00
<b>5.0 LIMPEZA GERAL</b>			
5.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.400,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de março de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de maio de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luis, 25 de maio de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Caio Antonio Costa Oliveira*  
 CAIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA  
 CREA: 1119325110MA

3º Tabelionato de Notas do Estado do Maranhão

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [0212943] - CAIO ANTONIO COSTA OLIVEIRA .....  
 Alô. 12.17.4 - Emolumentos R\$ 18,31, FERC: R\$ 9,50,  
 FAD: R\$ 0,54 FEMP: R\$ 0,85 Total: R\$ 28,21. Em  
 13/09/2022 às 11:20:00 em São Luís - MA. SCA00011 14:48 DE  
 S.C.O. REC.FIC.200802CYB0N4CALHYG04 LAB DE  
 OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consultor e  
 validade do selo.

contato@atenasengenharia.com  
 (98) 98256-6518  
 Av. Principal, Jardim das Margaridas, Nº 3B / São Luís - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847587/2021, emitida em 28/05/2021



Certidão nº 847587/2021  
 13/09/2022, 11:20

Chave de Impressão: x3A42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1636  
RÚBRICA J  
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850662/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**  
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210437082** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2021 Baixada em: 21/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SHAMMAH- TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **04.679.780/0001-07**  
Endereço do contratante: RESIDENCIAL R OITO Nº: 27  
Complemento: QUADRAC Bairro: RESIDENCIAL CAIARE  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000

Contrato: 060/2021 Celebrado em: 01/07/2021  
Valor do contrato: R\$ 933.648,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS, 404 Nº: 371  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950970

Coordenadas Geográficas: -4.960949, -45.274415  
Data de início: 05/07/2021 Conclusão efetiva: 12/07/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5.00 quilômetro;**

**Observações**

ART de execução, pavimentação asfáltica BARRA DO CORDA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850662/2021  
22/07/2021, 14:08  
9bb57

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9bb57



### LAUDO TÉCNICO

**OBJETO DA OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO**  
**CO TRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
**CNPJ:** 06.769.798/0001-17  
**ENDEREÇO:** RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO, BARRA DO CORDA - MA  
**ENDEREÇO DA OBRA:** SEDE DO MUNICIPIO

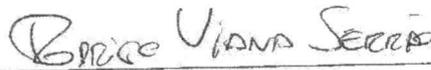
**EMPRESA CONTRATADA:** SHAMMAH – TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ/MF:** 04.679.780/0001-07  
**ENDEREÇO:** RUA 8, QUADRA C, NUMERO 27, RESIDENCIAL CAIARÉ, PAÇO DO LUMIAR – MA

**EMPRESA SUBCONTRATADA:** PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CNPJ/MF:** 09.179.350/0001-31  
**ENDEREÇO:** RODOVIA MA360, KM 1, POVOADO ANGICAL, PRESIDENTE DUTRA – MA  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

EU, RODRIGO VIANA SERRAÓ, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA: 1119267986MA, EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATO QUE A EMPRESA PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 09.179.350/0001-31 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, EXECUTOU E CONCLUIU A OBRA/SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 385/2020 ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, INCRISTA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADO NO PERÍODO DE 05/07/2021 A 12/07/2021 E QUE FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 15 DE JULHO DE 2021.



RODRIGO VIANA SERRAÓ  
CREA: 1119267986MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida



Certidão nº 850662/2021  
13/09/2022, 11:19

Chave de Impressão: 9bb57  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
 CNPJ: 06.769.798/0001-17  
 RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO – BARRA DO CORDA, CEP: 65950-970

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Estrada MA360, numero 01, Povoado Angical, Presidente Dutra, no Estado do Maranhão, executou e concluiu de forma subcontratada da empresa **SHAMMAH – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **RECAPEAMENTO ASFALTICO, NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, de acordo com o **CONTRATO N.º 385/2020**, assinado em 28 de setembro de 2020 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**, inscrita no CNPJ: 06.769.798/0001-17 conforme as características a seguir relacionadas:

- (A) RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.  
 Engenheiro Civil.  
 Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.  
 Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B) DENOMINAÇÃO: Pavimentação Asfática
- (C) LOCALIZAÇÃO: Sede do município
- (D) TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E) NATUREZA DA OBRA: Pavimentação Asfática
- (F) PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

1	SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFALTICO		
1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	30.000,00
1.2	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR -1C	T	1.250,00
1.3	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.600,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MARTELO, ESPESSURA ATE 30CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	8.000,00
1.5	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	150,00
1.6	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	150,00
1.7	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHAO DISTRIBUIDOR - CAMINHAO 15M³ - RODOVIA PAVIMENTADA OU NÃO PAVIMENTADA	T.KM	12.349,00
2	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	30.000,00
2.2	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	T	23.450,00
2.3	AREIA ASFALTO QUENTE	T	1.850,00
2.4	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA	T	1,13

Luiz Ribeiro de Azevedo Neto  
 Engenheiro Civil  
 Barra do Corda - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 em



Certidão nº 850662/2021  
 13/09/2022, 11:19

Chave de Impressão: 9bb57

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA ISAAC MARTINS, 404, CENTRO – BARRA DO CORDA, CEP: 65950-970

	RR-1C		
2.5	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	345,00
2.6	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	345,00
2.7	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHAO DISTRIBUIDOR	T.KM	23.528,00
3	<b>DRENAGEM</b>		
3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM ALTURA	N	10.286,00
4	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COMM MICROESFERAS DE VIDRO	M <sup>2</sup>	826,60
5	<b>LIMPEZA GERAL</b>	M <sup>2</sup>	30.000,00

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 de Julho de 2021.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12 de julho de 2021.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Barra do Corda – MA, 15 de julho de 2021.

*Rigo Alberto Teles de Sousa*  
 Prefeito Municipal Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850662/2021, em 22/07/2021 emitida



Certidão nº 850662/2021  
 13/09/2022, 11:19  
 Chave de Impressão: 9bb57

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2021 e contém 2 folhas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 1292022  
Código de validação: A8EDEC8251

Número da guia: 22108701001307518.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** (NOME FANTASIA: **PAVIMAR EMPREENDIMENTOS**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.179.350/0001-31, estabelecida na Est. MA 360, nº 01, Povoado Angical, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 12 dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

*ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.*

**FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS**  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 12/08/2022 11:22 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)





## Resultado da Apólice/Endosso - N°:

0174120220001077500868740000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.002.372/0001-33

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

09.179.350/0001-31

Razão Social do Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Data do Envio:

14/09/2022

Data da Emissão:

13/09/2022

Data de Início da Vigência:

13/09/2022

Data de Fim de Vigência:

13/01/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):

189,99

Prêmio Emitido(R\$):

189,99

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900192/2016-37



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)

---

---